



**PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

---

Ofício Circular n.º 50/2018 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 01 de março de 2018.

Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
DO RECIFE**

Para melhor organizar o fluxo dos documentos entregues na Gerência Geral de Gestão de Pessoas e nas Divisões de Pessoal – DP e de Desenvolvimento e Acompanhamento da Rede - DDAR, e melhor viabilizar o acompanhamento dos mesmos, esclarecemos que as escolas ao enviarem ofícios para os setores administrativos desta Gerência, devem aguardar que o documento seja lançado no Sistema Eletrônico, a fim de que receberem o número do Protocolo Eletrônico Unificado - PEU, que ajudará na localização e na busca de informações dos documentos.

Chamamos a atenção dos Gestores Escolares, para ficarem atentos ao envio dos documentos a um único setor, de maneira que não haja duplicidade de solicitação de demandas e de informações, o que gera circulação múltipla e desnecessária de documentos.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

**MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA**  
Diretora Executiva de Gestão da Rede  
Secretaria de Educação